



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**EDITAL Nº 13/2012**

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Adair Longuini, no uso de suas  
atribuições legais,**

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Rio Branco, divulgado através do Edital de nº 05, datado de 05 de setembro de 2012 e publicado no Diário da Justiça nº 4.754, do dia 10 de setembro de 2012;

**Considerando** também o resultado da consulta realizada aos candidatos aprovados para o curso de direito no TURNO DA MANHÃ do referido Processo Seletivo, acerca do interesse de se transferirem para o TURNO DA TARDE, conforme consta do Edital nº 10/2012;

**Considerando**, por fim que neste momento encontra-se disponível 05 (cinco) vagas para preenchimento imediato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, ao **Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário**, localizado no **Centro Administrativo – Anexo I, Rodovia BR-364, Km 2 - Rua Tribunal de Justiça - Via Verde**, no horário compreendido das 8h às 17h, munidos da documentação constante do **Anexo Único** deste Edital, sob pena de perda da vaga.

**DIREITO – MANHÃ**

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	KENNEDY DIAS DE LIRA	40	15º
2.	ANTONIO LUCAS BARBOSA JACCOUD	39	17º

**DIREITO – TARDE**

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	BRUNA RAMOS DE ALMEIDA	36	41º
2.	LARISSA SOUZA CARVALHO	35	53º
3.	JESSICA CABRAL DE LIMA	35	59º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

**ANEXO ÚNICO**

**II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que **NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO** e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente